



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 3/2024 - PRG-CA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRG-CA Nº 1/2024 Chamada Regular – SiSU EDIÇÃO/2024 CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o **Edital PRG-CA nº 1/2024**, de 09 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.9. Esse edital seguirá as datas e horários conforme item 4.1, incluindo as datas da retificação de documentação (07/02/2024). O candidato só poderá realizar a RETIFICAÇÃO UMA ÚNICA VEZ.

Leia-se:

(...)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.9. Esse edital seguirá as datas e horários conforme item 4.1, incluindo a **data da retificação de documentação (08 de fevereiro de 2024)**. O candidato só poderá realizar a **RETIFICAÇÃO UMA ÚNICA VEZ**.

Onde se lê:

(...)

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO

4.1. Será realizado cadastramento online nos dias 01 de fevereiro de 2024 a partir das 08:00h até as 16:00h do dia 05 de fevereiro de 2024 (quinta, sexta, sábado, domingo e segunda) horário de Brasília, por meio eletrônico, para todos os cursos participantes do SiSU/2024, conforme calendário deste Edital. Dia 07 de fevereiro de 2024, horário de Brasília, das 00:00h às 17:00h será realizada a retificação dos documentos. A retificação só poderá ser feita UMA ÚNICA VEZ.

Leia-se:

(...)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO

4.1. Será realizado cadastramento online nos dias 01 de fevereiro de 2024 a partir das 08:00h até as 12:00h do dia 07 de fevereiro de 2024 (quinta, sexta, sábado, domingo, segunda, terça e quarta) horário de Brasília, por meio eletrônico, para todos os cursos participantes do SiSU/2024, conforme calendário deste Edital. Dia 08 de fevereiro de 2024, horário de Brasília, das 00:00h às 17:00h será realizada a retificação dos documentos. A retificação só poderá ser feita UMA ÚNICA VEZ.

NOVA DATA DE CADASTRAMENTO (INSERIDA)

4.1.1 No dia 06 de fevereiro de 2024 (terça), a partir das 17h da tarde, até às 12h da manhã do dia 07 de fevereiro de 2024 (quarta), O SISTEMA SERÁ REABERTO PARA O CADASTRAMENTO. Dia 08 de fevereiro de 2024, horário de Brasília, das 00:00h às 17:00h será realizada a retificação dos documentos. A retificação só poderá ser feita UMA ÚNICA VEZ.

Onde se lê:

(...)

5. DA RETIFICAÇÃO DOS CADASTROS INDEFERIDOS

5.2. O período de retificação da documentação apresentada, de que trata o item 5.1, se iniciará no dia 07 de fevereiro de 2024, a partir das 00:00h e se encerrará às 17:00h, horário de Brasília. O candidato só poderá fazer a retificação da documentação indeferida UMA ÚNICA VEZ.

Leia-se:

(...)

5. DA RETIFICAÇÃO DOS CADASTROS INDEFERIDOS

5.2. O período de retificação da documentação apresentada, de que trata o item 5.1, se iniciará no dia 08 de fevereiro de 2024, a partir das 00:00h e se encerrará às 17:00h, horário de Brasília. O candidato só poderá fazer a retificação da documentação indeferida UMA ÚNICA VEZ.

João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 18:23)

ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1413016

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 3 , ano: 2024, documento (espécie): AVISO, data de emissão: 06/02/2024 e o código de verificação: f40b5d16f6